



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
SALA AMARO CAVALCANTI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, de 13 de novembro de 1985.

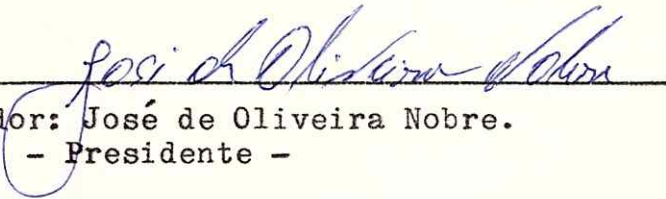
Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadão Jardimense.

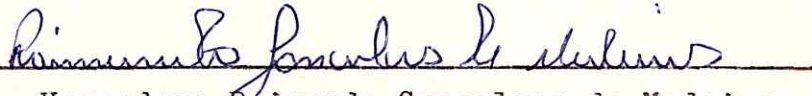
O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas (RN), faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE JARDIM DE PIRANHAS, ao Juiz de Direito, Doutor JOSÉ ARANHA SOBRINHO.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas (RN), em 13 de novembro de 1985.


Vereador: José de Oliveira Nobre.
- Presidente -


Vereador: Raimundo Gonçalves de Medeiros.
- 1º Secretário -